

**PORTARIA Nº 426/2023**

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde a Servidora Municipal Concurusada, Sr<sup>a</sup>. **DÉBORA INÊS GEISEL**, com cargo de *Professora*, **no período de 03.10.2023 até 28.01.2024**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 03.10.2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 17.11.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento